



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 01 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 279, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

CONSIDERANDO que, o solicitante concluiu graduação em nível de superior no ano de 2.018, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 11/2021, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2021000004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **KAIO CESAR LOPES NAZARENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comprador, matrícula nº. 495804, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021000004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO